



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

DECRETO Nº 1.964 DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.346, de 06 de abril de 2016, um crédito especial suplementar um de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.04 – Ensino Fundamental

12.361.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$38.000,00

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Municipal de Saúde

02.12.05 – Transporte de Pacientes

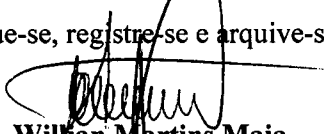
10.302.0016.1089 – Aquisição de Veículos p/Transporte de Pacientes

4.4.94.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$38.000,00

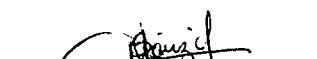
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de abril de 2016.

Publique-se, registre-se e archive-se.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I